

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 068/89

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Gilvan Chaves de Souza (Vice-Presidente no exercício da Presidência), Amélia Branco Bandeira Coêlho, Alcebiades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 068/89):

Deferir o pedido de ressalva de férias, referente ao exercício de 1989 da funcionária MARIA DA GRAÇA JORGE MARTINS, do Quadro Permanente deste Tribunal, lotada na 1ª JCJ de São Luís, para serem gozadas oportunamente".

Por ser verdade, dou fé

Sala de Sessões. São Luís, 12/dezembro/89

*Maria José Sousa Duarte*  
Maria José Sousa Duarte  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO